



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8101  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## **LEI Nº 1772/2025**

Autoriza a desafetação de bens imóveis públicos municipais, integrantes dos loteamentos Residencial Leblon I, Residencial Leblon II e Jardim dos Ipês, para fins de implantação de projetos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Ficam desafetados da categoria de bens de uso comum do povo, e, conseqüentemente, passam a integrar o patrimônio disponível do Município de Peabiru, os imóveis de propriedade municipal abaixo descritos:

*I - **LOTE DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº 16**, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,08 metros quadrados, constante da matrícula 19.743, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;*

*II - **LOTE DE TERRAS Nº 02, DA QUADRA Nº 16**, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,08 metros quadrados, constante da matrícula 19.744, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;*

*III - **LOTE DE TERRAS Nº 03, DA QUADRA Nº 16**, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,08 metros quadrados, constante da matrícula 19.745, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;*

*IV - **LOTE DE TERRAS Nº 04, DA QUADRA Nº 16**, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,94 metros quadrados, constante da matrícula 19.746, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;*

*V - **LOTE DE TERRAS Nº 05, DA QUADRA Nº 16**, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 250,04 metros quadrados, constante da matrícula 19.747, do Cartório de Registro de Imóveis de*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8101

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Peabiru;

***VI - LOTE DE TERRAS Nº 06, DA QUADRA Nº 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 265,90 metros quadrados, constante da matrícula 19.748, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;***

***VII - LOTE DE TERRAS Nº 07, DA QUADRA Nº 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 254,56 metros quadrados, constante da matrícula 19.749, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;***

***VIII - LOTE DE TERRAS Nº 08, DA QUADRA Nº 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 365,99 metros quadrados, constante da matrícula 19.750, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;***

***IX - LOTE DE TERRAS Nº 09, DA QUADRA Nº 16, do loteamento Residencial Leblon I, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 339,27 metros quadrados, constante da matrícula 19.751, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;***

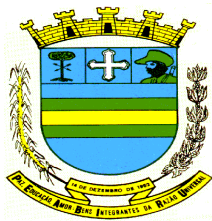
***X - LOTE DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,02 metros quadrados, constante da matrícula 19.850, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;***

***XI - LOTE DE TERRAS Nº 02, DA QUADRA Nº 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,00 metros quadrados, constante da matrícula 19.851, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;***

***XII - LOTE DE TERRAS Nº 03, DA QUADRA Nº 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,00 metros quadrados, constante da matrícula 19.852, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;***

***XIII - LOTE DE TERRAS Nº 04, DA QUADRA Nº 05, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,00 metros quadrados, constante da matrícula 19.853, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;***

***XIV - LOTE DE TERRAS Nº 05, DA QUADRA Nº 05, do loteamento Residencial Leblon***



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8101

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

*II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 191,32 metros quadrados, constante da matrícula 19.854, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;*

*XV - **LOTE DE TERRAS Nº 06, DA QUADRA Nº 05**, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 188,42 metros quadrados, constante da matrícula 19.855, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;*

*XVI - **LOTE DE TERRAS Nº 07, DA QUADRA Nº 05**, do loteamento Residencial Leblon II, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 150,26 metros quadrados, constante da matrícula 19.856, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;*

*XVII - **LOTE DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº 03**, do loteamento Jardim dos Ipês, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Peabiru, com área de 1.157,10 metros quadrados, constante da matrícula 25.537, do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru.*

***Parágrafo único.** As áreas desafetadas serão objeto de implantação de projetos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru, 03 de dezembro de 2025.

**José Marcos Gonçalves Lopes**  
Prefeito Municipal